
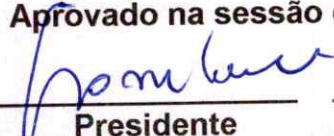





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

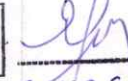
REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em, 09 / 11 / 2005	Aprovado na sessão de 09 / 11 / 2005	
			
	Adiado para a próxima Sessão	Presidente	Secretario
Nº 1735 / 2005	Em, ___ / ___ / ___	EMENTA: FAZ APELO AO PREFEITO DA NOSSA CIDADE, PARA QUE ATRAVES DA STTP, INSTALE REDUTOR DE VELOCIDADE, BEM COMO FAIXA DE PEDESTRE NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA SONHO E REALIDADE, NA RUA MAMEDE MOISES RAIA, 421 - MONTE CASTELO	
	Presidente		

VISTO EXP.

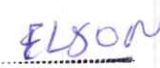
OF N.º 2470

 PREFEITO

VISTO EXP.

OF N.º 2475

 ESCOL. SONHO E REALIDADE

VISTO EXP.

OF N.º 2476

 IMPRENSA

Senhor Presidente,

Fomos procurados por moradores residentes na Zona Leste da Cidade, que estão reivindicando providências por parte do poder público municipal, no sentido de solucionar um problema existente;

Trata-se, Excelência, de uma instalação de um redutor de velocidade e Faixa de Pedestre nas proximidades da Escola Sonho e Realidade.

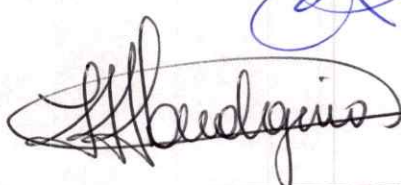
Considerando, a Escola existente na citada rua;

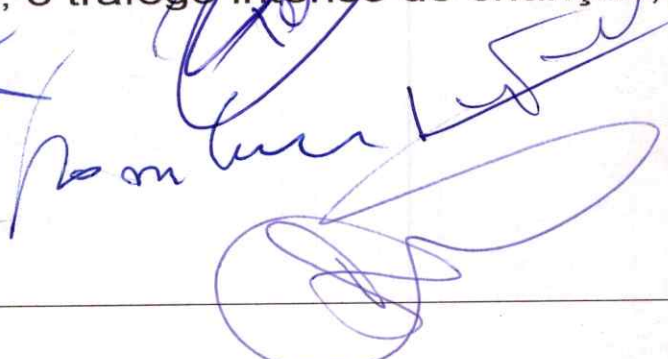
Considerando, a redução de velocidade dos transportes que por ali trafegam;

Considerando, a forma de prevenção de acidentes com esse redutor de velocidade;

Considerando, o trafego intenso de crianças;







REQUEIRO, NA FORMA REGIMENTAL E, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE FAÇA APELO AO **PREFEITO DA NOSSA CIDADE, PARA QUE ATRAVES DA STTP**, INSTALE REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA SONHO E REALIDADE NA RUA MAMEDE MOISES RAIA , 421 – MONTE CASTELO

Que a decisão plenária desta Casa seja enviada a Escola sonho e Realidade na Rua Mamede Moises Raia , 421 – Monte Castelo a e aos veículos de comunicação de nossa cidade

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 01 de Novembro de 2005.



Jóia Germano
Vereador

ffb